

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

DECRETO MUNICIPAL Nº583/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO DE SÃO VALENTIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência, **RESOLVE**

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições públicas municipais, no território do Município de São Valentim – RS, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026, alusivos as comemorações natalinas e confraternização de final de ano.

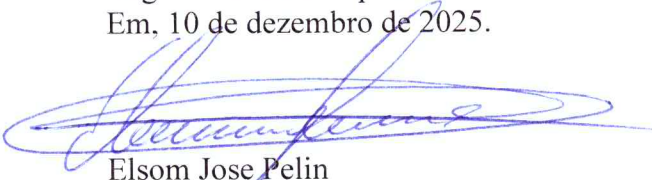
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2025.


Albertinho Dassoler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de dezembro de 2025.


Elsom Jose Pelin
Secretário de Administração